



DESPACHO Nº69/VR/DC/2018

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO

EM ESTUDOS SOBRE AS MULHERES – GÉNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

(15.ª Edição)

ANO LETIVO 2018/2020

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a abertura de candidaturas ao MESTRADO EM ESTUDOS SOBRE AS MULHERES – GÉNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/13497, com a data de publicação de 27 de abril de 2015. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1841/2011/AL01 a 4 de março de 2016, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º. 61, com o Despacho n.º 4350 de 29 de março de 2016.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em ESTUDOS SOBRE AS MULHERES – GÉNERO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO são as seguintes:

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;

- Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;



- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* - sala virtual (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=46>);
- b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
 - Acesso a um computador com ligação à Internet;
 - Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
 - Domínio académico da língua portuguesa;
 - Conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão e leitura de textos.

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos/as oriundo/as dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.
- c) É um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=46>). Caso opte por este regime, deve a/o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.



g) **PLANO DE ESTUDOS:**

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
42099	Epistemologias Feministas	C Soc	S	9	Obrigatória
42052	História Social e Contemporânea	Hist	S	9	Obrigatória
42048	Sociologia da Família	Soc	S	6	Obrigatória
42100	Metodologia de Investigação	C Soc	S	6	Obrigatória
1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
42047	História dos Direitos das Mulheres	Hist	S	9	Obrigatória
42053	Sociologia do Trabalho e do Lazer	Soc	S	6	Obrigatória
42102	Expressões Culturais	Est Art / Est Lit	S	6	Obrigatória
42103	Seminário de Projeto	C Soc	S	9	Obrigatória
2.º ANO / 1º e 2º semestres					
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional	
Dissertação, Trabalho de Projeto, Relatório de Estágio	CSoc	A	60	Obrigatória	



IV. TAXAS E PROPINAS

- a) É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no [Regulamento de Propinas da UAb](#), tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta (<http://portal.uab.pt/pagamentos/>);
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa (<http://portal.uab.pt/pagamentos/>) por cada candidatura que, no caso de as/os candidatas/os serem admitidas/os no curso, serão dedutíveis nas propinas.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	13 de março a 2 de julho de 2018 (1ª fase) e 21 de agosto a 4 de setembro (2ª fase)
Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as	Publicação no Portal da UAb até ao dia 17 de julho (1ª fase) e 11 de setembro (2ª fase)
Lista Definitiva de Candidatos/as Admitidos/as	Publicação no Portal da UAb até ao dia 11 de setembro de 2018
Prazos para Inscrição e Matrícula	18 a 25 de setembro – 1º semestre
Início das atividades letivas	<i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.</i> Módulo de Ambientação Online: 1 a 12 de outubro de 2018 Início das atividades: 15/10/2018



VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos/as candidatos/as após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos/as candidatos/as, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as;
 - conferir os dados apresentados pelos/as candidatos/as, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos/as candidatos/as e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do *Curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do mestrado e o interesse explícito do/a candidato/a, relativamente ao curso;
 - publicitar a lista ordenada dos/as candidatos/as, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- a) O júri de seleção dos/as candidatos/as, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCSG	Teresa Maria da Conceição Joaquim
Vogais efetivos	DCSG	Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström
Vogal suplente	DCSG	Ana Paula dos Santos Cordeiro

VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <http://candidaturas.uab.pt>

Informações sobre candidaturas a este curso podem ser obtidas através do preenchimento do [formulário](#)



Informações sobre este curso podem ser obtidas junto de:

Secretariado do curso	Dr.ª Ana Paula Almeida
E-mail	ana.almeida@uab.pt
Formulário de contato	https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=75

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Teresa Joaquim e Rosana Albuquerque
E-mail	mem@uab.pt

Universidade Aberta, 12 de abril de 2018

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro